NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:**

   Reunião realizada no dia 30 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. **PRESENÇA:**

   Participaram da reunião todas as Conselheiras membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitas em Assembleia Geral Extraordinária, tendo todas sido previamente comunicadas e convocadas para a reunião.

3. **MESA:**

   Conselheira representante do Tesouro Nacional: Isabel Terra Siebra de Sousa (presencial)
   Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)
   Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Isadora Santiago Rodrigues (presencial)
   Secretária da Reunião: Nathalia Horta (presencial)

4. **CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:**

   Corregedor: Leandro Pereira
   Ouvidora: Roberta Pereira
   Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira
   Líder de Equipe: Sérgio Neris

5. **ABERTURA:**

   A Presidente em exercício do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 312ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:**

   I. Fiscalização dos Atos de Gestão
   II. Relatório da Corregedoria – 1º semestre de 2026
   III. Relatório da Ouvidoria – 1º semestre de 2026
   IV. Relatório de Riscos Operacionais – 1º semestre de 2026
   V. Contrato de viagens – CS-034/2025

VI. Atualizações sobre o Acórdão do TCU

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I - Fiscalização dos Atos de Gestão – Foram submetidas à apreciação do Colegiado as atas da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; das 194ª e 195ª Reuniões do Comitê de Auditoria; das 810ª, 811ª, 812Aª e 812ª Reuniões da Diretoria Executiva; e das 140ª, 141ª, 142ª, 143ª e 144ª Reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

II - Relatório da Corregedoria – 1º semestre de 2026 – Foi convidado a participar da reunião o Corregedor, Sr. Leandro Pereira, que apresentou o relatório da corregedoria referente ao 1º semestre de 2026, no qual foram apresentados os principais procedimentos em andamento, dados sobre denúncias e representações recebidas no período e informações relativas ao desempenho da unidade. Destacou-se o recebimento de 31 denúncias/representações que, comparativamente às quantidades dos anos anteriores, ainda sugerem a tendência de crescimento de seu volume anual. Por fim, apresentou o Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional (IDECOR) que trata da métrica de avaliação de performance das Corregedorias-Setoriais pela CGU. Em análise global das Corregedorias-Setoriais da Administração Pública participantes, a Nuclep apresenta a seguinte classificação em razão de sua pontuação 5,40, encontrando-se no grupo 3. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

III - Relatório da Ouvidoria – 1º semestre de 2026 – Foi convidada a participar da reunião a Ouvidora da Companhia, Sra. Roberta Pereira, que apresentou o relatório da ouvidora referente ao 1º semestre de 2026, que registrou 83 manifestações na plataforma Fala.BR. Em comparação com o mesmo período de 2025, destacou-se a manutenção de 100% de tempestividade, o aumento da resolutividade de 95,33% para 96,67%, a redução de manifestações arquivadas e do prazo médio de conclusão de 8,56 para 5,80 dias. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

IV - Relatório de Riscos Operacionais – 1º semestre de 2026 – Foi convidado a participar da reunião o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, apresentado pela Gerência de Gestão de Riscos. Foram demonstradas as atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento de riscos corporativos, contemplando, entre outros, riscos de comunicação interna e externa, riscos operacionais, de processos, de compras e contratações, de propostas comerciais, riscos estratégicos e de integridade, bem como as atividades relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos (ERM). A Presidente Isabel questionou, acerca do Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos, sobre o fluxo de recebimento e aprovação dos planos de ação nele registrados, especificamente quanto aos casos em que não há aprovação. Questionou, ainda, se essas situações são escaladas para a instância da Diretoria Executiva. O Sr. Gustavo esclareceu que sim, informando que, caso o Gerente-Geral não tome nenhuma providência em relação ao plano de ação a ele encaminhado, a demanda é automaticamente direcionada à Diretoria Executiva. Ato contínuo, a apresentação contemplou, ainda, o acompanhamento das recomendações expedidas na 203ª Reunião do Conselho de Administração da Nuclep sob responsabilidade da Gerência de Gestão de Riscos, envolvendo, dentre outros aspectos, o aprimoramento da gestão de contingências, a mensuração da sustentabilidade econômico-financeira, a revisão dos indicadores de desempenho e o fortalecimento da vinculação dos riscos aos impactos financeiros e estratégicos. Foram apresentados os planos de ação para revisão da Matriz de Riscos Estratégicos, da Matriz de Riscos da Gerência- Geral de Planejamento e Finanças e da Matriz de Riscos da Gerência de Inteligência Competitiva, além dos respectivos cronogramas de implementação. Não houve mais apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

V – CONTRATO DE VIAGENS CS-034/2025 - Foi convidado a participar da reunião o Líder de Equipe, Sr. Sergio Neris, para apresentar esclarecimentos acerca do Contrato de Agenciamento de Viagens – CS-034/2025. Iniciou sua apresentação

relatando que o referido contrato tem por objetivo atender às necessidades de deslocamento da Diretoria Executiva, dos órgãos colegiados, dos treinamentos externos, bem como das obras da Companhia. Esclareceu que, nos dois contratos que antecederam o contrato vigente, foi necessária a celebração de aditivos de 25%, principalmente em razão das demandas relacionadas às obras no Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), localizado no município de Iperó, no interior do Estado de São Paulo. Entretanto, no ano de 2025, a NUCLEP passou por restrição orçamentária, ocasião em que foram suspensos todos os treinamentos e as viagens internacionais da Diretoria Executiva, além de ter sido reduzido o quantitativo de funcionários que prestavam serviços em Aramar. Em razão dessas medidas, o valor total estimado do Contrato nº CS-034/2025, de R$ 3.486.252,64, não foi integralmente utilizado. Na sequência, foi esclarecido que o referido contrato teve início em 13/05/2025, com término de sua vigência inicial em 12/05/2026, tendo sido posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 12/05/2027. Esclareceu-se, ainda, que o valor estimado de R$ 3.486.252,64 corresponde ao teto contratual, não implicando obrigação de pagamento de eventual saldo não utilizado, uma vez que a despesa está vinculada à demanda efetivamente realizada. A Presidente Isabel sugeriu a adoção de revisão anual da projeção de gastos para os próximos ciclos contratuais, de forma a adequar as estimativas à demanda prevista. Por fim, ressaltou a importância de que a aquisição de passagens seja realizada com antecedência, de modo a possibilitar a obtenção de melhores preços. Não houve outros apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

VI – Atualizações sobre o Acórdão do TCU – Em conclusão da pauta do dia, a Assessoria de Governança informou ao Conselho Fiscal sobre o Acórdão nº 2.184/2026 - TCU - Plenário, por meio do qual foi concedido à NUCLEP prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o cumprimento das determinações estabelecidas no Acórdão nº 1.737/2025 - TCU - Plenário. Sem apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 313ª RCF - será realizada em **28/09/2026**, **às 09h00.**

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA SANTIAGO RODRIGUES
Data: 18/09/2026 12:46:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Santiago Rodrigues
Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL TERRA SIEBRA DE SOUSA
Data: 17/09/2026 13:49:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
HEMELINE LUCIA CAMATA SOARES
Data: 29/09/2026 15:38:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Nathalia Horta da Costa Justo
Assinado de forma digital por Nathalia Horta da Costa Justo
Dados: 2026.09.17 11:25:04 -03'00'

Nathalia Horta

Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança

Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.